



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 363/22

DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal n. 8.436 de 14 de agosto de 2021 e nesta Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Mogi Mirim e a empresa SESAMM – Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S/A, conforme segue:

Contrato n. 213/2008

Empresa: SESAMM – Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S/A

CNPJ n. 10.311.239/0001-36

Objeto: Concessão precedida de obra pública, para a prestação dos serviços de complementação da implantação do sistema de afastamento de esgotos e implantação e operação do sistema de tratamento de esgotos de Município de Mogi Mirim, incluindo a disposição de resíduos sólidos gerados.

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor do Contrato	Luiz Manoel Furigo	205	137.921.078-05
Fiscal do Contrato	Luiz Manoel Furigo	205	137.921.078-05
Gestor Substituto	Fábio Henrique Salvalaio	278	275.373.808-48
Fiscal Substituto	Fábio Henrique Salvalaio	278	275.373.808-48

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de julho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Antônia 363/22
FOI PUBLICADA(O) em 16/07/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)